

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 392, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Padre Valdir Mamede.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Padre Valdir Mamede.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 1999.